

DEBATE PERMANENTE DE QUESTÕES CONTROVERTIDAS

PROMOÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP

SEGUNDA REUNIÃO DE 2006

Tema: **ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA**
Relator: **Juíza ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA**
Debatedor: **Juiz MARCONI MARINHO PIMENTA**
Moderadora: **Juíza GELCINETE ROCHA LOPES**

Na segunda reunião realizada no ano em curso, os Magistrados deste Estado (Desembargadores e Juízes), durante dois dias, debateram sobre hipóteses nas quais as ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA podem atuar como instituições financeiras.

Ao final dos debates, os participantes concluíram por expedir a seguinte recomendação:

RECOMENDAÇÃO Nº 12

“As Entidades Abertas de Previdência Privada não são instituições financeiras, salvo quando como tais forem expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil”.

Macapá (AP), 25 de abril de 2006

Relatora

Debatedor

Moderadora